

OFÍCIO SEI Nº 0024363722/2025 - SEPUR.UPL.AIU

Joinville, 03 de fevereiro de 2025.

À Ogliari Construtora e Incorporadora Ltda / Sauria Consultoria Ambiental Ltda

Processo: **128 - Ogliari Residencial Rua Fernando Machado**

Protocolo: **20854/2024**

Endereço do empreendimento: Rua Fernando Machado, nº 06 (torre 01) e nº 08 (torre 02), América

Inscrição cadastral: 13.20.43.24.0767/13.20.43.24.0789

Interessado: Ogliari Construtora e Incorporadora Ltda

Sauria Consultoria Ambiental Ltda

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança - **Solicitação de complementação**

Após análise da complementação apresentada em reunião ocorrida no dia 03 de fevereiro de 2025, a Comissão Técnica de Análise dos Estudos de Impacto de Vizinhança - EIV, nomeada pelo Decreto nº 56.544, de 19 de setembro de 2023, solicita complementação dos itens apontados a seguir:

Nº	Item	Atendido	Incompleto	Não atendido	Não se aplica	Observações
0	Modelo da instrução normativa			X		- Apresentar EIV conforme IN 02/2024, não suprimindo campos e informações do modelo padrão.
1	Caracterização do empreendimento					
1.1	Dados do empreendedor	X				
1.2	Dados do responsável técnico	X				
1.3	Motivação do estudo			X		- Utilizar modelo padrão de EIV conforme IN 02/2024, não suprimindo campos e informações do modelo padrão. Sugerimos que utilizem o arquivo editável disponível na página Anexo I editável
1.4	Legislação aplicável	X				
1.5	Histórico do empreendimento	X				
1.6	Dados do empreendimento	X				
1.7	Ocupação do solo		X			- Utilizar modelo padrão de EIV conforme IN 02/2024, não suprimindo campos e informações do modelo padrão. Sugerimos que utilizem o arquivo editável disponível na página Anexo I editável ; - Desmarcar opção "Testada para Faixa Viária"; - Preencher o item "Afastamento laterais e de fundos (m)" dos índices estabelecidos na legislação conforme o Anexo VII da Lei Complementar nº 470/2017; - Preencher o item "Vaga de visitantes" considerando que seja destinado 5% do total de vagas de cada torre separadamente; - Apresentar plantas legíveis demarcando, no mínimo, os limites do imóvel, os acessos, as edificações existentes, a demolir, a construir, a regularizar, as alturas, as áreas permeáveis, as vagas de estacionamento, de visitantes, de embarque e desembarque, de carga e descarga, com indicação do norte, escala gráfica e legenda.
1.8	Cronograma de implantação			X		- Atualizar item;

2	Caracterização do local					
2.1	Área diretamente afetada	X				
2.2	Área de influência do empreendimento	X				
3	Impacto socioeconômico					
3.1	Uso do solo	X				
3.2	Adensamento populacional		X			- Texto apresenta dados referentes ao Censo IBGE 2020 e 2022, utilizar somente dados mais recentes; - Apresentar de forma resumida, a situação atual e o possível impacto do empreendimento somente na AID.
3.3	Equipamentos comunitários					
3.3.1	Educação	X				
3.3.2	Saúde	X				
3.3.3	Lazer	X				
3.3.4	Outros equipamentos comunitários	X				
3.4	Equipamentos urbanos					
3.4.1	Pavimentação	X				
3.4.2	Drenagem pluvial		X			- Considerando a emissão do Ofício SEI nº 0021610733/2024, solicitamos que o empreendedor verifique a rede de drenagem existente, a contribuição da Bacia e os corpos de água existentes para avaliar se a rede existente suportará a vazão do entorno, e caso for constatado que a rede existente não suporte a vazão, deverá apresentar proposta de mitigação deste impacto, de acordo com as diretrizes da Unidade de Drenagem;
3.4.3	Iluminação pública	X				
3.4.4	Rede de energia elétrica	X				
3.4.5	Abastecimento de água	X				
3.4.6	Esgotamento sanitário	X				
3.4.7	Coleta de resíduos	X				
3.4.8	Outros equipamentos urbanos				X	
3.5	Segurança pública	X				
3.6	Economia	X				
3.7	Valorização imobiliária	X				
4	Impacto viário					
4.1	Sistema viário			X		- No campo de preenchimento do número do parecer do órgão responsável, preencher com 0022571309/2024 - SEPUR.UPL.AIU; - Apresentar mapa de cada ponto de contagem com indicação de todos os fluxos, bem como a contagem de tráfego separada por fluxos;
4.2	Geração de tráfego					
4.2.1	Contagem de tráfego			X		- Rever considerando a solicitação acima;
4.2.2	Metodologia do nível de serviço			X		- Rever considerando a solicitação acima;
4.2.3	Evolução do nível de serviço			X		- Rever considerando a solicitação acima;
4.3	Sinalização viária			X		- Apresentar proposta considerando as diretrizes da Unidade de Mobilidade da Sepur;
4.4	Transporte ativo	X				
4.5	Transporte Coletivo		X			- Apresentar no item o número do parecer do órgão responsável pela gestão do transporte coletivo;
5	Impacto morfológico					
5.1	Ventilação			X		- Apresentar em cada imagem o sentido do vento; - Inserir norte em todas as simulações; - Na simulação de ventilação local com o empreendimento, representar a direção dos ventos com indicação de sentido;
5.2	Iluminação		X			- Nas simulações com o empreendimento, apresentar simulações com as duas torres, incluir as edificações do entorno e considerar a topografia existente, para que se verifique o impacto que causará na vizinhança. - Em todas as simulações, destacar a sombra com linha tracejada e clarear a imagem, considerando o relevo existente;
5.3	Paisagem urbana	X				
5.4	Patrimônio natural e cultural	X				
6	Impacto ambiental					
6.1	Ruído	X				

6.2	Vibração, periculosidade e riscos ambientais	X				
7	Relatório conclusivo		X			- Item educação: alterar fase para "Operação", alterar ocorrência para "M/L" alterar duração para "T", alterar abrangência para "AIE"; - Item saúde: Alterar efeito para "N", alterar fase para "O", alterar ocorrência para "M/L", alterar duração para "T", alterar abrangência para "AIE"; - Item pavimentação: Alterar duração para "P", alterar responsabilidade para "empreendedor"; Itens iluminação pública, rede de energia elétrica, economia, valorização imobiliária, sistema viário, geração de tráfego, sinalização viária, transporte ativo, transporte coletivo e periculosidade: alterar abrangência para "AIE"; - Item segurança pública: rever item considerando como o empreendimento afeta esse tópico no entorno de sua instalação; - Itens ventilação, iluminação e paisagem urbana: rever considerando as informações descritas na análise; Item ruído: descrever impacto e demais análises considerando a implantação e a operação do empreendimento; - Item riscos ambientais: alterar efeito para "N" e abrangência para "AIE";
;	Bibliografia	X				
9	Assinaturas	X				
10	Anexos		X			- Apresentar o parecer do órgão responsável pela gestão do transporte coletivo; - Apresentar ART referente a estudo de tráfego do engenheiro Vagner Baldini ou Leandro Beghini;

A complementação, assim como toda a documentação relacionada ao EIV, deve ser enviada para o e-mail eiv@joinville.sc.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Lessa dos Santos**, **Servidor(a) Público(a)**, em 03/02/2025, às 13:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Aparecida Lopes Roman**, **Coordenador(a)**, em 03/02/2025, às 13:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Felipe da Costa**, **Coordenador(a)**, em 03/02/2025, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Maciel Pimpao Pimentel**, **Coordenador(a)**, em 03/02/2025, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Emidio de Barros Filho**, **Coordenador(a)**, em 03/02/2025, às 13:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Rogerio Pupo Goncalves**, **Servidor(a) Público(a)**, em 03/02/2025, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024363722** e o código CRC **671602CB**.

